

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43**

**NIRE 35.300.367.308**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA 177ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA,  
DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM  
30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 30 de novembro de 2022, às 10 horas, na forma da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos CRA em circulação (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. (“Securitizadora”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença de titular representando 100% (cem por cento), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata (“Anexo I”) dos certificados de recebíveis do agronegócio em circulação (“Titulares de CRA”), emitidas no âmbito da 177ª (centésima septuagésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 177ª (Centésima Septuagésima Sétima) Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Devidos Pela Agropecuária Schio LTDA.*” (“CRA” “Emissão”, e “Termo de Securitização”, respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404/76 e art. 28, parágrafo único da Resolução CVM 60. Presentes, ainda, a representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Securitizadora, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. **MESA**: Presidida pelo Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, e secretariada pela Sra. Marcela Carvalho Pedrosa.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(a) A alteração das datas de apresentação das apólices de seguro patrimonial e agrícola de forma que a apólice de seguro patrimonial deverá ser apresentada anualmente, sendo a primeira vez em julho de 2022 até o dia 31, e nos demais anos sempre no mês de junho até o dia 30 e a apólice de seguro agrícola deverá ser apresentada anualmente, sempre no mês de outubro até o dia 31; e

(b) A celebração do “*Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial, em Série Única, Para Colocação Privada, da Agropecuária Schio LTDA.*” (“1º Aditamento à Nota Comercial”) para realizar a alteração do item (vii) da cláusula 8.1 do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial, em Série Única, Para Colocação Privada, da Agropecuária Schio LTDA.*” (“Termo de Nota Comercial”), para refletir a deliberação do item “a” acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

(a) Titular de CRA que representam 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou sem ressalvas a alteração das datas de apresentação das apólices de seguro patrimonial e agrícola de forma que a apólice de seguro patrimonial deverá ser apresentada anualmente, sendo a primeira vez em julho de 2022 até o dia 31, e nos demais anos sempre no mês de junho até o dia 31 e a apólice de seguro agrícola deverá ser apresentada anualmente, sempre no mês de outubro até o dia 31; e

(b) Titular de CRA que representam 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou sem ressalvas a celebração do 1º Aditamento à Nota Comercial para realizar a alteração do item (vii) da cláusula 8.1 do Termo de Nota Comercial, o qual será formalizado até o último Dia Útil de janeiro de 2023 e passará a constar com a seguinte redação:

*“8.1. Obrigações de Fazer da Emissora. Sem prejuízo dos demais deveres assumidos neste instrumento ou nos demais Documentos da Operação, a Emissora ratifica todas as obrigações, declarações e garantias prestadas em todos os Documentos da Operação em que*

*figuram como parte, e se obriga a:*

*(...)*

*(vii) apresentar anualmente (a) apólice de seguro patrimonial, em julho de 2022 até o dia 31, e nos demais anos sempre no mês de junho até o dia 31, e (b) apólice de seguro agrícola, sempre no mês de outubro até o dia 31;”*

A Securitizadora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Titulares de CRA e/ou deveres da Securitizadora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Termo de Securitização não alterados nos termos desta assembleia geral de Titulares de CRA, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

**6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

*Página de assinaturas da Ata De Assembleia Geral Dos Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da 177ª (Centésima Septuagésima Sétima) Emissão, em Série Única, Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., realizada Em 30 De novembro De 2022.*

---

Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente

---

Marcela Carvalho Pedrosa  
Secretária

Securitizadora:

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

---

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli  
CPF: 327.518.808-94  
Cargo: Diretor

---

Nome: Milton Scatolini Menten  
CPF: 014.049.958-03  
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

---

Nome: Evelyn Chen Wu  
CPF: 136.559.947-70  
Cargo: Procuradora

ANEXO I

Lista de Presença da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 177ª (Centésima Septuagésima Sétima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., realizada em 30 de novembro 2022.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ME Participante
KINEA CREDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIARIO	41.745.701/0001-37

DocuSigned by:

*Felipe Martins Greco*

A5816FE8B0ED42E

DocuSigned by:

*Alexandre Asatsuma Marco*

F46841E22AD7488...

Representado neste ato pelo seu Gestor Kinea Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ/ME nº. 08.604.187/0001-44 , por seus representantes legais Felipe Martins Greco, inscrito no CPF/ME nº 071.354.186-54, e Alexandre Asatsuma Marco, inscrito no CPF/ME nº 266.456.088-37.